



## RESOLUÇÃO Nº 003/2018-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 07/03/2018.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova a criação de disciplina na estrutura curricular do Programa de Pós-Graduação em Letras (PLE).

Considerando o Processo nº 1236/1996-PRO -volume 7;  
considerando a Resolução nº 220/2017-PLE;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 06 de março de 2018.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Aprovar a criação de disciplina eletiva na estrutura curricular do Programa de Pós-Graduação em Letras (PLE), conforme segue:

**Disciplina:** Práticas de Textualização na Perspectiva Discursiva

**Ementa:** Caracterização de práticas de textualização em contextos falado, escrito e eletrônico/digital, bem como em suas inter-relações. A perspectiva que orienta as investigações leva em conta a heterogeneidade da língua e da linguagem, assumindo, portanto, o texto como constitutivamente dialógico.

**Área de Concentração:** Estudos Linguísticos

**Carga Horária:** 75 h/a

**Créditos:** 05

**Nível:** Mestrado/Doutorado

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 06 de março de 2018.

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 14/03/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori  
Diretor